



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER - PLO Nº 180/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a **elaboração financeira** do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 180/2024, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa de 2025. A princípio nota-se que a redação do Projeto demonstra como objetivo adequar os valores constantes no Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tornando estas peças orçamentárias consonantes com as mudanças decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, e inclui a obrigatoriedade dos anexos ao projeto.

Com referência aos anexos do Projeto, a princípio nota-se que os anexos estão consonantes com as mudanças decorrentes da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, respeitando os ritos estabelecidos pela Lei nº 4.320/1967, a Carta Magna de 1988 e a Lei Complementar 101/2000, comumente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 21 de dezembro de 2024.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

